líder do Prefeito para ver com o Sr. Prefeito sobre a coleta de lixo que estão trazendo grande problema. Também fez alguns comentários a respeito do ônibus que faz a linha do Capoeirão, onde estão levando muitos passageiros e que pode ocorrer grande perigo de acidentes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrada a reunião determinando que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme será submetida a aprovação do plenário e a seguir assinada por todos os vereadores presentes.

José Rodrigues Pinto

Joaquim Borges Ferreira

Simeão de Oliveira Santos

Manoel

Coelho

Francisco Carlos da Silva

Cassiano Rodrigues Nunes.

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pains da 3ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura realizada aos 15 dias do mês de abril de 1991. Às 19:30 horas reuniu-se o Legislativo Municipal no Salão Nobre Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença dos seguintes vereadores: Cassiano Rodrigues Nunes,

Francisco Carlos da Silva, Francisco Alverio Simões, Giovanni Borges Teixeira, José Natalio Coelho, José Rodrigues Preto, Mauricio Modesto Simões, Nivaldo Ferreira de Souza, Sinezio de Oliveira Costa e Venceslau Braz Pimentel. Como o Sr. Presidente não estava presente o Vice-Presidente tomou o assento do Presidente. Havendo número regimental o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião solicitando do Sr. Secretario que fizesse a leitura da Ata anterior que depois de lida foi aprovada e em seguida assinada por todos os vereadores. Em seguida o Sr. Secretario fez a leitura da correspondencia. Logo após foram apresentadas as seguintes proposições. Indicações nº 31/91 a 39/91 são de autoria do vereador Cassiano Rodrigues Nunes. Indicação nº 31/91 indica ao Sr. Prefeito a necessidade de construção vestiário Campo de futebol do Tamboril. Indicação nº 32/91, indica ao Sr. Prefeito a necessidade de reformar a Quadra da Capoeirão. Indicação nº 33/91, indica ao Sr. Prefeito a necessidade de iluminação do Estádio Municipal Batistão, beneficiando assim os esportistas de nossa cidade. Indicação nº 34/91 indica ao Sr. Prefeito a necessidade da confecção e instalação de placas, de sinalização nas estradas do Município. Indicação nº 35/91 indica ao Sr. Prefeito a necessidade de construção de um vestiário no Campo de futebol na localidade de do Capoeirão. Indicação nº 36/91 indica ao Sr. Prefeito a necessidade da agilização da construção do Ginásio Poliesportivo

na cidade de Pains, conforme Projeto de Lei já aprovado por esta Casa Legislativa. Indicação nº 37/91 indica ao Sr. Prefeito a necessidade da iluminação da Escola Municipal "Maria Candida de Jesus" localizada na Comunidade do Capoirão. Indicação nº 38/91, indica ao Sr. Prefeito a necessidade da construção de uma Casa para a moradia de residencia do encarregado pelo matadouro municipal, assim como a reforma ou aquisição de veículo usado na entrega de carnes ao açougues. Indicação nº 39/91, indica ao Sr. Prefeito a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva para atender os moradores da localidade do Capoirão. Indicação nº 40/91, de autoria do vereador Francisco Carlos da Silva indica ao Sr. Prefeito a necessidade de colocação de postes, tantos quantos necessários a rua vereador Pedro de Paula no trecho próximo ao lar dos velhinhos S.S.V.P. para melhoria da iluminação pública. Foram todas as proposições aprovadas por 9x0. Requerimento nº 06/91 de autoria do vereador Francisco Carlos da Silva requer a Mesa que se oficie ao Sr. Prefeito solicitando informações sobre os gastos na reinauguração da Escola Estadual Prof. João Batista Rodarte. I - se a verba gasta foge a festa é originária dos cofres públicos. II - O valor discriminado da verba gasta com bebidas, com almoços, jantar etc. Colocado em votação foi aprovado por 5x4. Em seguida o Sr. Pre-

sidente suspendeu a reunião por 10 minutos para que as comissões pudessem dar seus pareceres no Projeto de Resolução nº 02/91 dispõe sobre o parecer prévio emitido pelo tribunal de contas do Estado de Minas Gerais. Retornando aos trabalhos o Sr. Presidente colocou o projeto de resolução em votação ficando aprovado por 9 x 0. Logo após fez o uso da Tribuna Deire Ana Hilda de Jesus onde veio pedir apoio à Câmara para filmagem do teatro. Prosseguindo faz uso da palavra o vereador Francisco Carlos da Silva que falou a respeito do jornal Legislativo pedindo que seja usado um espaço para cada vereador ou pela bancada. Após discutirem todos os edis concordaram com a idéia do vereador Francisco Carlos da Silva. E foi feito um sorteio ficando assim: Maio - Lisuzio de Oliveira Costa e José Rodrigues Pinho - Junho - Mauricio Agostinho Simões e Francisco Carlos da Silva - Agosto - José Natalio Coelho e Giovanni Borges Ferreira - Outubro - Francisco Oliveira Simões e Cassiano Rodrigues Nunes - Dezembro - Amador José da Silva e Nivaldo Ferreira de Souza - Fevereiro - Venceslau Brás Pimentel. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrada a reunião determinando que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme será submetida a aprovação do plenário e a seguir assinada por todos os

Vereadores presentes.

José Rodrigues Primo

Cassiano Rodrigues Gomes.

Francisco Carlos da Silva

Pedro Minoes

Giovanni Borges Teixeira

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pains da 3ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura realizada aos 06 dias do mês de maio de 1991. Às 19:30 horas reuniu-se o Legislativo Municipal no Salão Nobre Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de toda edilidade. Havendo número regimental o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião solicitando do Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior que depois de lida foi aprovada por 10 x 0 e em seguida assinada por todos os Vereadores. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura do veto ao Projeto de Lei nº 670 3/91, onde ficou para ser votado na próxima reunião. Logo após foram apresentadas as seguintes proposições. Indicação nº 41/91 de autoria do Vereador Giovanni Borges Teixeira, indica ao Sr. Prefeito a necessidade de pagar o abono de salário aos funcionários municipais. Indicação nº 42/91, de autoria